



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1.541/2023**

Concede licença maternidade a servidora **FABIOLA DE SOUSA RIBEIRO TRELIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **FABIOLA DE SOUSA RIBEIRO TRELIN**, matrícula 924101, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.756.694-1 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 057.593.509-00, admitida em 01 de julho de 2010, para exercer o emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença maternidade no período de 07 de julho de 2023 à 02 de janeiro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigor na data da publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de agosto de 2023.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 agosto 2023  
DE N.º 12.495  
UMUARAMA 04/08/2023  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS